



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 093/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
relativo às Fontes 1500, 1660 e
1661 do 3º Trimestre de 2023.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 3º trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS